

MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)

**PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2022**

**1º VESTIBULAR SOCIAL PRESENCIAL**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO**

Prezado(a) futuro(a) aluno(a):

O presente MANUAL DO(A) CANDIDATO(A) retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar no Faculdade de Tecnologia Alto Médio São Francisco. Nele constam orientações que vão dos conteúdos estabelecidos para o processo seletivo, quantidade de bolsas, informações para matrícula, datas e locais das provas, listas dos cursos, entre outros assuntos inerentes ao ingresso em nossa instituição.



Diretora Acadêmica

Thalita Pimentel Nunes

Diretor-Presidente

Ivonei Trezena Silveira

## SEJA BEM-VINDO(A)!

### 1. APRESENTAÇÃO:

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização do processo seletivo e distribuição de bolsas para o 2º semestre de 2022.

Para o preenchimento das vagas disponíveis serão realizados os seguintes Processos Seletivos: Tradicional e tantos Processos Seletivos Digitais forem necessários, até o preenchimento das vagas.

### 2. DATAS

#### PROCESSO SELETIVO SOCIAL PRESENCIAL

16/05/2022	Início das inscrições
10/06/2022	Término das inscrições para o processo tradicional
11/06/2022	Realização das Provas – 14h às 16h30min – Campus FUNAM.
16/06/2022	Divulgação da lista dos candidatos aprovados, no site <a href="http://www.facfunam.edu.br">www.facfunam.edu.br</a>
17/06/2022	Matrícula dos classificados, obedecendo-se ao limite de vagas

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1 LOCAIS

LOCAL	ENDEREÇO
Internet	<a href="http://www.facfunam.edu.br">www.facfunam.edu.br</a>
Unidade	Avenida Jefferson Gitirana, 1.422, Cícero Passos, Pirapora, MG

### 3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 1 kg de alimento não perecível (será doado para entidade filantrópica da cidade)

### 3.3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

#### 3.3.1 Inscrições *On Line*, o candidato deverá:

- Acessar o Manual do(a) Candidato(a) disponível no site: [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br)
- Ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados.

#### 3.3.2 Inscrições Presenciais, o candidato deverá:

- Comparecer na CAA: Central de Atendimento ao Aluno ou no Setor Comercial, onde será atendido por um (uma) de nossos(as) Consultores(as);

## 4. DAS REALIZAÇÕES DAS PROVAS

### 4.1 DATA, LOCAL E HORÁRIOS:

#### 4.1.1 Do Processo Seletivo- TRADICIONAL (presencial): a prova será aplicada no dia 11 de junho 2022 no Campus FUNAM, observando os seguintes horários:

- ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min
- FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h15min
- INÍCIO DA PROVA: 14h
- ENCERRAMENTO DA PROVA: 16h30min

### 4.2 INSTRUÇÕES BÁSICAS:

- Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida;
- A COPS recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso;
- Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada do candidato após o fechamento dos portões do prédio onde serão realizadas as provas, não se levando em conta o motivo do atraso;
- Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre as questões das provas, durante sua realização;
- Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas ou o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, telefone celular, *pager* ou qualquer

outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico. Caso seja abordado realizando qualquer tipo de consulta ou portando qualquer desses aparelhos, será desclassificado do Processo Seletivo;

- É reservado à COPS o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais e de recolher impressões digitais no Processo Seletivo;
- Não é permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas;
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as instruções contidas no Caderno de Provas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação não preenchida integralmente;
- O candidato de cabelo comprido deverá prendê-los durante a prova.

#### 4.3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE de 2022**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Instituição bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária aplicada em modalidade de EAD;
- Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS**.

**Endereço:** Avenida Jefferson Gitirana, 1.422, Cícero Passos, Pirapora, MG

**Fone:** 38 3743-9350

**E-mail:** [diretoria@funam.com.br](mailto:diretoria@funam.com.br)

**Site:** [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br)

#### 4.4 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição;
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez;
- O candidato que não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

**ATENÇÃO:** Classificação para bolsas de estudos (ENEM e Vestibular Presencial):

- O(a) candidato(a) que tiver obtido média igual ou superior 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no ENEM poderá solicitar a isenção da realização da prova de Vestibular; Resultados do ENEM dos 02 (dois) anos anteriores também serão válidos;
  - A solicitação de isenção não garante ao candidato o ingresso nas vagas oferecidas;
  - Os candidatos que solicitarem a isenção terão as notas obtidas no ENEM transformadas em notas padronizadas para efeito de participação na classificação geral, concorrendo com os candidatos que prestarão provas;
  - A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição preenchendo o campo ENEM no formulário de inscrição e anexando cópia do resultado do ENEM.
- I. As bolsas de **50%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado a nota acima de 450 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 40 pontos;
  - II. As bolsas de **60%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado a nota acima de 600 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 50 pontos;
  - III. As bolsas de **70%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado a nota acima de 700 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 70 pontos;
  - IV. As bolsas de **80%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado nota acima de 800 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 80 pontos;
  - V. As bolsas de **90%** o candidato deverá ter feito o ENEM e alcançado nota acima de 900 pontos, ou obter nota no vestibular acima de 90 pontos;
  - VI. As bolsas não podem ser transferidas para outro curso ou turno diferente daquele para o qual o candidato se inscreveu;
  - VII. Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito a bolsa;
  - VIII. Para garantir o direito à renovação da bolsa para o semestre seguinte, o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o dia 05 de cada mês;
  - IX. As bolsas constantes no quadro acima se destinam ao 2º Semestre de 2022. A ocupação das vagas com bolsa considerará os critérios acima estabelecidos mais a ordem de entrega da documentação e matrícula;
  - X. Os descontos previstos no quadro 7, acima, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, Bolsa Universitária, Universidade da Melhor Idade ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
  - XI. **O aluno contemplado com bolsas de 50% em diante, para manter a porcentagem de bolsa não pode ter reprovação. Para cada reprovação, o aluno perde 10% da bolsa para o próximo semestre.**

#### CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é oferecido;
- II. Em função da adequação do currículo de cada curso, as aulas teóricas e práticas, estágios curriculares, bem como qualquer outra atividade pedagógica, poderão ocorrer em outras Unidades da instituição ou em espaços extraclasse. Podendo, ainda, ser realizadas em horários, turnos e dias opostos aos do regime em que o curso é realizado pelo Contratante/Estudante, quando necessário, para cumprimento da sua carga horária.
- III. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutinos e vespertinos, quando necessário.

## 5. PROVAS

O Processo Seletivo Tradicional será realizado em etapa única, no dia, horário e local indicado neste edital.

DISCIPLINA	QUANTIDADE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR TOTAL
Redação	-	-	50
Conhecimentos Gerais, Leitura e Interpretação, História/Geografia, Atualidades.	25	02	50

- A prova constará de questões objetivas e cada questão conterà 4(quatro) opções, precedidas das letras a, b,c,d, o candidato deverá assinalar uma única resposta em cada questão;
- A prova de Redação, obrigatória a todos os candidatos, terá valor igual a 50 pontos;
- É vedada a substituição de Folha de Respostas decorrente de erro, rasura ou marcação efetuada incorretamente, cometida pelo candidato;
- Após o encerramento das provas, será disponibilizado o gabarito oficial/provisório no site da Instituição [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br) ;
- Após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso, caso considere necessário;
- O recurso deverá ser entregue na COPS (endereço citado neste Manual) por escrito, assinado e datado;
- A resposta estará à disposição do solicitante, após 24 horas na Central de Atendimento ao Aluno- CAA.

## 6. O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO – VESTIBULAR PRESENCIAL

O Processo Seletivo 2º/2022 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

- a) A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos nas provas comuns com a nota da prova de Redação;
- b) Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da soma até o limite de vagas oferecidas;
- c) Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, na seguinte ordem;
  - Maior número de pontos obtidos na prova discursiva de Redação;
  - Maior idade.
- d) Em caso de transferência de curso, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
- e) Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
- f) O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
- g) Havendo mais de um candidato ocupando a última colocação, o desempate far-se-á observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios: maior número de pontos na prova de Redação; o candidato que tiver maior idade;

**Será eliminado o candidato que:**

- Obter rendimento inferior a 10 (dez) pontos na parte objetiva da prova;
- Obter resultado inferior a 10(dez) pontos na prova de Língua Portuguesa/Redação;
- Faltar à prova.
- Usar de qualquer meio ilícito para beneficiar-se do resultado.

## **7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

As listas dos Resultados – aprovados – serão publicadas no site da Instituição.

## **8. MATRÍCULA E PRAZOS**

- A matrícula obedecerá à legislação vigente, prevista no Regimento da Instituição e prazos fixados por este Manual.
- Em caso de cancelamento de matrícula, antes ou após o início das aulas, serão observadas as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais, conforme contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo contratante no ato da matrícula.

## **9. MENSALIDADES**

Os valores das mensalidades para o 2º semestre de 2022 estarão disponíveis para consulta no site da Instituição e no item 17 deste Edital/Manual.

## **10. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA**

- Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula;
- Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “treinantes”, não constarão da relação dos candidatos classificados;
- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

## **11. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A BOLSAS**

**11.1** São condições gerais para concorrer a qualquer das Bolsas:

- Ter concluído o Ensino Médio;
- NÃO estar matriculado em quaisquer períodos de cursos de graduação oferecidos pela IES.

**11.2** Seleção dos candidatos para as Bolsas:

- A seleção do candidato à bolsa se dará mediante o seu desempenho nas provas do Processo Seletivo Tradicional.

## 12. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 foto 3x4, recente;
- Comprovante de residência;
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização, por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

## 13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**13.1** Não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, revisão das correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado

**13.2** Este Manual, para conhecimento dos interessados, estará disponível no site da IES;

**13.3** A IES se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos, de acordo com normas contratuais;

**13.4** Elege-se o Foro da Cidade de Pirapora, MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo;

**13.5** Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

## 14. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS	
	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Administração	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=</a>	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 849 de 10/08/2021
Direito	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-</a>	



	cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=	
Educação Física	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=</a>	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 145 de 06/01/2022
Enfermagem	<a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.976-de-30-de-dezembro-de-2021-371540270">https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.976-de-30-de-dezembro-de-2021-371540270</a>	
Engenharia Civil	<a href="http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=">http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE0Mjg=</a>	

## 15. VAGAS ANUAIS, TURNO E DURAÇÃO DOS CURSOS

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Administração	Noturno	4	100
Direito	Noturno	5	100
Direito	Noturno	5	100
Educação Física	Noturno	4	100
Enfermagem	Noturno	5	100
Enfermagem	Matutino	5	100
Engenharia Civil	Noturno	5	100

## 16. CURSOS, NÚMERO DE BOLSAS

CURSOS	TURNO	50%	60%	70%	80%	90%
Administração	Noturno	46	1	1	1	1
Direito	Noturno	46	1	1	1	1
Direito	Noturno	46	1	1	1	1
Educação Física	Noturno	46	1	1	1	1

Enfermagem	Noturno	46	1	1	1	1
Enfermagem	Matutino	46	1	1	1	1
Engenharia Civil	Noturno	46	1	1	1	1

\* Para concorrer às respectivas bolsas, o(a) candidato(a) deverá obter as respectivas notas de acordo com o valor da bolsa ofertada.

## 17. VALORES DAS MENSALIDADE COM DESCONTO DE BOLSA

CURSOS	VALOR INTEGRAL	50%	60%	70%	80%	90%
Administração	1.269,77	634,89	507,91	380,93	253,95	126,98
Direito	2.244,55	1.122,28	897,92	673,37	448,91	224,46
Educação Física	1.269,77	634,89	507,91	380,93	253,95	126,98
Enfermagem	1.649,89	824,95	659,96	494,97	329,98	164,99
Engenharia Civil	1.649,89	824,95	659,96	494,97	329,98	164,99

\*Os valores acima tomam por base os créditos semanais constantes no 1º semestre da Matriz Curricular de cada curso. Caso o (a) candidato(a) opte por cursar um número maior ou menor de créditos no semestre, o valor será proporcional.

## 18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

### Língua Portuguesa

- Interpretação de texto; conhecimento de fatores de textualidade;
- Conhecimentos básicos de morfologia, sintaxe, semântica, fonética e estilística da Língua Portuguesa;
- Compreensão e interpretação de texto(s) variado(s), de informação/ assunto geral ou específico, extraído(s) de fontes diversas: jornais, revistas, propagandas etc.
- Reconhecimento de vocabulário e estruturas básicas características da Língua.

### Matemática

- Álgebra I (conjuntos, múltiplos e divisores, sistemas de medidas, potências e raízes, razão e proporção, funções, progressões, matrizes, determinantes, sistemas lineares);
- Trigonometria; Geometria plana;
- Álgebra II (números complexos, polinômios);
- Geometria espacial; Geometria analítica.

## Física

- Medição;
- Cinemática;
- Dinâmica;
- Termodinâmica;
- Vibrações e ondas;
- Óptica;
- Eletrostática;
- Eletrodinâmica;
- Eletromagnetismo.

## Química

- Propriedades dos Materiais;
- Estrutura Atômica da Matéria – Constituição dos Átomos;
- Periodicidade Química;
- Ligações Químicas e Interações intermoleculares;
- Gases e Estequiometria;
- Funções inorgânicas;
- Cinética Química;
- Equilíbrio Químico Molecular e Iônico;
- Ácidos e Bases;
- Substâncias Orgânicas;
- Eletroquímica;
- Radioatividade.

## Biologia

- Introdução aos seres vivos
- Os vírus
- Reino Monera
- Reino Fungi
- Reino Animalia-Cordados
- Fisiologia animal
- Histologia
- Reino Animalia-Invertebrados
- Reino Plantae
- Genética
- Citologia
- Citoplasma
- O núcleo celular
- Química da vida
- Reprodução
- Embriologia
- Evolução
- Bioquímica/Fotossíntese
- Ecologia
- Morfologia vegetal.
- Atualidades.

## **Geografia**

- Noções de Orientação e Cartografia;
  - O meio físico e a ação antrópica;
  - Dinâmica Populacional e Urbanização Mundial;
  - Industrialização Mundial e Brasileira;
  - Recursos Minerais e Energéticos no Mundo e no Brasil;
  - Organização do Espaço Mundial, Globalização, Focos de Tensão, Blocos Econômicos;
  - Transporte, Comércio e Agricultura no Brasil e no Mundo;
- O Brasil no contexto mundial e as divisões regionais do espaço brasileiro

## **História**

- Transição do Feudalismo para o Capitalismo: o Mundo Moderno;
- O Brasil Colonial;
- As Revoluções Burguesas;
- O Iluminismo e suas influências;
- O século XIX na Europa e na América;
- O Brasil Republicano;
- O Brasil e o mundo no século XXI

## **Atualidades**

Assuntos de interesse geral, nacionais ou internacionais, amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita, de circulação nacional ou local

## **COPS**

### **Comissão de Processo Seletivo**

Pirapora, 16 de maio 2022.

**LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO**

Para os contemplados com bolsas

ANO \_\_\_\_\_ PLEITO: BOLSA SOCIAL FUNAM

( ) Nível 1 ( ) Nível 2 ( ) Nível 3

E-mail \_\_\_\_\_

Campus:	Curso:	Período:	Turno:	Matrícula:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO</b>				
Nome:			Data de nascimento ____/____/____	
CPF:	Número de identidade:	Órgão emissor UF /	Data de emissão ____/____/____	
Filiação Mãe: _____ Pai: _____				
Endereço residencial (rua, avenida):			Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:	
Fone residencial/contato:	Referência:			
Empresa em que trabalha:				Cargo:
Endereço:				Telefone:

Idade :	Faixa Etária ( ) menor de 18 anos ( ) De 18 a 20 anos ( ) De 21 a 23 anos ( ) de 24 a 26 anos ( ) de 27 a 29 anos ( ) de 30 e 40 anos ( ) Acima de 40 anos.		
Sexo:	( ) Masculino ( ) Feminino		
Situação Civil:	( ) Solteiro ( ) Amasiado ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Separado		
Naturalidade:	( ) Do Rio de Janeiro ( ) Município do Rio de Janeiro ( ) Outro Estado		
<b>SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ACADÊMICO:</b>			
Tempo de residência na cidade de Pirapora ou Buritizeiro:			
( ) inferior a 1 ano ( ) De 1 a 2 anos ( ) De 3 a 4 anos ( ) De 5 a 4 anos ( ) Mais de 7 anos			
Forma de ocupação habitacional:		Valor do aluguel/prestação:	
( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Própria quitada ( ) Própria financiada			
Valor do aluguel/prestação (R\$):			
( ) Abaixo de 100,00 ( ) de 100,00 a 200,00 ( ) de 201,00 a 300,00 ( ) de 301,00 e 400,00			
( ) de 401,00 e R\$500,00 ( ) Acima de 500,00			
Situação de moradia:		Números de cômodos:	
( ) Pensionato ( ) República ( ) Familiares ( ) Amigos ( ) Companheiro/a		( ) Um ( ) Dois ( ) Três ( ) Quatro ( ) mais de quatro	
Localização:		Abastecimento de água:	
( ) Urbana ( ) Rural		( ) Rede geral ( ) Poço ( ) Fonte ( ) Vizinho	
Infra- estrutura:			
( ) Água ( ) Luz ( ) Telefone ( ) Internet ( ) Todos			
<b>SITUAÇÃO DE TRABALHO DO ACADÊMICO</b>			
Tempo de Serviço na Empresa:	Tempo de Serviço na Empresa:		
	( ) Menos de 3 meses ( ) Entre 3 e 6 meses ( ) Entre 6 e 9 meses ( ) Entre 9 e 12 meses ( ) Entre 1 e 2 anos ( ) Entre 2 e 3 anos ( ) Acima de 3 anos		
Salário: (R\$)	Faixa Salarial:		
	( ) Abaixo de um salário ( ) 1 salário ( ) Entre 2 e 3 salários ( ) Entre 3 e 4 salários ( ) Mais de 4 salários		
<b>SITUAÇÃO DE SAÚDE DO ACADÊMICO E GRUPO FAMILIAR</b>			
O Acadêmico(a) apresenta Deficiência:			

<input type="checkbox"/> Auditiva ( ) Física ( ) Visual ( ) Outras ( ) Mental ( ) Não Possui deficiência			
Algum membro da família apresenta Deficiência: <input type="checkbox"/> Auditiva ( ) Física ( ) Visual ( ) Mental ( ) Doença crônica ( ) Outras _____			
<b>SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO ACADÊMICO</b>			
Estudou em escola: <input type="checkbox"/> Pública ( ) <input type="checkbox"/> Privada	Estudou com bolsa: <input type="checkbox"/> Com Bolsa Parcial ( ) Com Bolsa Integral ( ) Não teve bolsa.		
Cadastrado em algum programa de financiamento? <input type="checkbox"/> FIES ( ) PRAVALER ( ) PROUNI ( ) Norte Edu Cred ( ) Sem cadastro			
Cadastrado em algum dos Programas de Bolsas? <input type="checkbox"/> <b>Bolsa Educacional Social Filantrópica - BESFI</b> ( ) <b>Bolsa Educacional Social-BES</b> <input type="checkbox"/> Bolsa Trabalho ( ) Bolsa Monitoria ( ) Institucional: Incentivo à Licenciatura ( ) Bolsa Atleta ( ) Acadêmica: Bolsa Iniciação Científica ( ) Outras			
Qual percentual da Bolsa: <input type="checkbox"/> 10% ( ) 15% ( ) 20% ( ) 25% ( ) 30% ( ) 35% ( ) 40% ( ) 45% ( ) 50% ( ) 55% ( ) 60% <input type="checkbox"/> 65% ( ) 70% ( ) 75% ( ) 80% ( ) 85% ( ) 90% ( ) 95% ( ) 100%			
Que ano foi concebida a bolsa? ( ) 2º semestre de 20____ ( ) 2º semestre de 20____			
Situações Financeira para com a Instituição: <input type="checkbox"/> Adimplente ( ) Inadimplente ( ) Inadimplente em negociação			
Desempenho Acadêmico: <input type="checkbox"/> A ( ) B ( ) C ( ) D			
Membros da família matriculados em cursos de 3º grau: <input type="checkbox"/> Instituição particular <input type="checkbox"/> Instituição pública.	Nome da Instituição Educacional:  Curso: _____		Valor pago R\$:
<b>INFORMAÇÕES FAMILIARES:</b>			
Endereço residencial (rua, avenida):		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Fone residencial/contato:	Referência:		

<p>Número de cômodos da residência familiar:</p> <p>( ) Um ( ) Dois ( ) Três ( ) Quatro ( ) Cinco ( ) Seis ( ) Mais de seis</p>								
<p>Característica da construção familiar:</p> <p>( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista ( ) Barraco ( ) Porão ( ) Lona/plástico</p>								
<p>Localização do imóvel familiar:</p> <p>( ) Urbana ( ) Rural</p>								
<p>Forma de ocupação familiar:</p> <p>( ) Alugada ( ) Própria quitada com escritura ( ) Própria quitada sem escritura ( ) Própria financiada ( ) Terceiros ( ) Posse ( ) Cedida</p>								
<p>Infra-estrutura da residência familiar:</p> <p>( ) Água ( ) Luz ( ) Telefone ( ) Rede de esgoto ( ) todos</p>								
<p>Destino dado ao lixo doméstico:</p> <p>( ) Coleta convencional ( ) Coleta Seletiva ( ) Lixo queimado ( ) Lixo enterrado ( ) Jogado em terreno baldio</p>								
<p>Equipamentos comunitários próximos à residência:</p> <p>( ) Escola ( ) Quadra de esportes ( ) Centro comunitário ( ) Igreja ( ) Posto de Saúde ( ) Clube ( ) Praça ( ) Posto policial</p>								
<p>Acesso à Internet:</p> <p>( ) Discada ( ) Banda larga ( ) Não possui acesso</p>								
<p>Principal Meio de Transporte da Família:</p> <p>( ) Ônibus ( ) Carro ( ) Motocicleta ( ) Bicicleta ( ) Outros</p>								
<p>Possui Imóvel?</p> <p>( ) Lote ( ) Barracão ( ) Casa ( ) Apartamento</p>								
COMPOSIÇÃO FAMILIAR								
N <sup>o</sup>	Nome	Parentesco	Idade	Sexo	Sit. civil	Serie Escolar	Profissão/ocupação	Salário
01								
02								
03								
04								



TOTAL DA RENDA FAMILIAR:		R\$		
M – ORÇAMENTO FAMILIAR - DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO NASS				
DESPESAS	\$		RECEITAS	\$
Despesas com aluguel (média dos últimos 3 meses)			Própria	
Despesas com financiamento			Familiar	
Despesas com água			Agregada	
Despesas com energia			Renda Familiar	
Despesas com telefone				
Despesas com educação própria				
Despesas com educação familiar				
Despesas com plano de saúde				
Despesas com medicamentos				
Despesas com tratamento contínuo				
Outras despesas.				
Total de Despesas:			Renda per capita:	

**Parecer do Assistente Social:**

---



---



---

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

A inveracidade das informações neste formulário, quando constatada a qualquer tempo, implicará na perda do benefício por ventura concedido e cobranças das diferenças usufruídas.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Autorizo a apresentação desses documentos aos órgãos públicos, quando necessário.

Assinatura do Acadêmico

Assistente Social